



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Terça-feira • 1 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2004

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decretos Da Prefeitura Municipal De Iramaia.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

DECRETO Nº 004, DE 01 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Diretora da Escola Municipal Valdete Correia do município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerara Sra. **Erlí Fernandes Costa**, do cargo de Diretora da Escola Municipal Valdete Correia, vinculado à Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme a Lei Nº 452 de 16 de Agosto de 2011, Anexo X.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-Se, Publica-Se, Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

DECRETO Nº 005, DE 01 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Diretor do Colégio Municipal Vereador Euvaldo Oliveirado município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Josimar Silva Duarte**, do cargo de Diretor do Colégio Municipal Vereador Euvaldo Oliveira, vinculado à Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme a Lei Nº 452 de 16 de Agosto de 2011, Anexo X.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-Se, Publica-Se, Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

DECRETO Nº 006, DE 01 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Diretora Unidade de Ensino Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Sr. **Josival Santos da Silva**, do cargo de Diretora Unidade de Ensino Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, vinculado à Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme a Lei Nº 452 de 16 de Agosto de 2011, Anexo X.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-Se, Publica-Se, Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

DECRETO Nº 007, DE 01 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Diretora Unidade de Ensino Centro de Excelência Professora Zoraide Nascimento do município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Sr. **Luiz Carlos Silva Luz**, do cargo de Diretora Unidade de Ensino Centro de Excelência Professora Zoraide Nascimento, vinculado à Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme a Lei Nº 452 de 16 de Agosto de 2011, Anexo X.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-Se, Publica-Se, Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

DECRETO Nº 008, DE 01 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Diretora Unidade de Ensino da Escola Municipal Otaviano Novaisdo município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerara Sra. **Maria Correia da Silva Medrado**, do cargo de Diretora Unidade de Ensino da Escola Municipal Otaviano Novais, vinculado à Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme a Lei Nº 452 de 16 de Agosto de 2011, Anexo X.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-Se, Publica-Se, Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

DECRETO Nº 009, DE 01 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Diretorado Centro Educacional Municipal de Olhos D'agua do Cruzeiro do município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerara Sra. **Maria Eliene Lago Silva**, do cargo de Diretorado Centro Educacional Municipal de Olhos D'agua do Cruzeiro., vinculado à Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme a Lei Nº 452 de 16 de Agosto de 2011, Anexo X.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-Se, Publica-Se, Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

DECRETO Nº 010, DE 01 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Diretorado Centro Educacional Infantil Professora Lúcilía Maria de Souza Ribeiropdo município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerara Sra.**Michele Caires dos S. Silva**, do cargo de Diretorado Centro Educacional Infantil Professora Lúcilía Maria de Souza Ribeirop, vinculado à Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme a Lei Nº 452 de 16 de Agosto de 2011, Anexo X.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-Se, Publica-Se, Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

DECRETO Nº 011, DE 01 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Diretora Unidade de Ensino Centro Educacional Municipal de Iramaia do município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Sr. **Regivalter Duarte Fonseca**, do cargo de Diretora Unidade de Ensino Centro Educacional Municipal de Iramaia, vinculado à Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme a Lei Nº 452 de 16 de Agosto de 2011, Anexo X.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-Se, Publica-Se, Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

DECRETO Nº 012, DE 01 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Diretora Unidade de Ensino Centro Educacional Municipal de Novo Acredo município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerara Sra.**Rosana Silva Conceição**, do cargo de Diretora Unidade de Ensino Centro Educacional Municipal de Novo Acre, vinculado à Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme a Lei Nº 452 de 16 de Agosto de 2011, Anexo X.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-Se, Publica-Se, Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

DECRETO Nº 013, DE 01 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Diretora da Escola Municipal Emílio Garrastazu Médici município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerara Sra. **Joelma Moura Caires Couto**, do cargo de Diretora da Escola Municipal Emílio Garrastazu Médici, vinculado à Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme a Lei Nº 452 de 16 de Agosto de 2011, Anexo X.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-Se, Publica-Se, Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

DECRETO Nº014,de 01 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor do cargo de Chefe de Divisão de Organização e Atendimento Escolar do Município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerara Sra.**Marta Queiroz Santos** do cargo de Chefe de Divisão de Organização e Atendimento Escolar vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Iramaia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-Se, Publica-Se, Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito ,01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

DECRETO Nº015,de 01 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor do cargo de Chefe de Divisão do Município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Sr. **Durval Guimaraes de Neves Filho** do cargo de Chefe de Divisão vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Iramaia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-Se, Publica-Se, Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito ,01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

DECRETO Nº016,de 01 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor do cargo de Chefe de Divisão de Bibliotecas do Município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Simone Ramos Santana dos Santos** do cargo de Chefe de Divisão de Bibliotecas vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Iramaia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-Se, Publica-Se, Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito ,01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

DECRETO Nº017,de 01 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor do cargo de Chefe de Divisão de atividade Esportivado Município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Sr.**Rafael Oliveira Silveira** do cargo de Chefe de Divisão de atividade Esportivavinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Iramaia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-Se, Publica-Se, Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito ,01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

DECRETO Nº018,de 01 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor do cargo de Administrador do Distrito de Cobreiro do Município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Diego Souza Santos** do cargo de Administrador do Distrito de Cobreiro vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Iramaia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-Se, Publica-Se, Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito ,01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

DECRETO Nº019,de 01 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor do cargo de Chefe de Divisão de Educação no Campodo Município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Sr.**Marcos Antonio Silva Correia** do cargo de Chefe de Divisão de Educação no Campovinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Iramaia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-Se, Publica-Se, Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito ,01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

DECRETO Nº020,de 01 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor do cargo de Diretora de Departamento do Município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerara Sra.**Livia Maria Rodrigues Caires** do cargo de Diretora de Departamento vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Iramaia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-Se, Publica-Se, Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito ,01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito Municipal